



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
CAMPUS POMBAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL CCTA/UFCG N° 28 de 05 de Novembro de 2019**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, classe A, Nível 1, para a área de conhecimento **Fenômeno de Transportes, Termodinâmica e Química**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. INSCRIÇÕES:** As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4007. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 18/12/2019 (dia anterior ao deferimento das inscrições). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 09 a 10/12/2019, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição (ANEXO II). O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13/12/2019 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 13/12/2019.

**2. DAS VAGAS:** Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental	<b>Fenômeno de Transportes, Termodinâmica e Química</b>	T-40	Mestrado em Engenharia ou áreas afins.	01	Assistente A

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 13/12/2019; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 3) deste Edital;
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 4 deste Edital).

#### 4. DA SELEÇÃO:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>
Inscrições	09 a 13/12/19
Deferimento	Até 19/12/19
Recursos	Até 23/12/19
Homologação	Até 27/12/19
Sorteio do ponto*	03/02/20 <b>às 08h no Bloco da Administração do CCTA.</b>
Prova Didática*	04/02/20 <b>após 24h do sorteio do ponto.</b>
Prova de Títulos	06/02/20
Resultado	07/02/20

\* A ausência do candidato nessas etapas implicará em sua eliminação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o Curriculum vitae documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela

Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.7 O Curriculum Vitae dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3431-4000 (Ramal 4007) - [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

Pombal - PB, 05 de Novembro de 2019

**Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza**  
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL CCTA/UFCG N° 28 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciência e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG - Prof. Renilton Correia da Costa.

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria,  
inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Assistente A, Nível 1,  
da Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia  
Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em  
regime de trabalho T-40 na área de:

\_\_\_\_\_  
conforme EDITAL N° 28 de 05 Novembro de 2019, disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)  
ou [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pombal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
EDITAL CCTA/UFCG N° 28 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL – CAMPUS DE POMBAL – PB.

Eu, \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_,  
complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, telefone:  
\_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, Órgão Expeditor:  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593,  
de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de  
provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível I –  
REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União do dia  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para uma vaga para a área:  
\_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo  
Federal (Cad Único), com o Número de Identificação Social – NIS  
\_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do  
caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de  
que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de  
declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,  
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de  
06 /09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
EDITAL CCTA/UFCG N° 28 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

\_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, e RG: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, tel.: \_\_\_\_\_ DECLARA que tem  
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Acadêmica de Ciências e  
Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade  
Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu para concorrer a  
uma vaga para a área de  
\_\_\_\_\_,  
em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL N° 28 de 05 de Novembro de 2019.

Pombal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
EDITAL CCTA/UFCG N° 28 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO que nos últimos 24  
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL**  
**EDITAL CCTA/UFCG N° 28 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ANEXO 5**

**COMISSÃO EXAMINADORA/PROGRAMA**  
**ÁREA: Fenômeno de Transportes, Termodinâmica e Química**

Comissão EXAMINADORA

Prof. Msc. Savana Barbosa Villar Gonçalves	UFCG	Presidente
Prof. Dr. Robelúcia Araújo Candeia	UFCG	Titular
Prof. Dr. Renilton Correia da Costa	UFCG	Titular
Prof. Dr. Adriano Santana Silva	UFCG	Suplente

**PROGRAMA:**

- 1 - Transporte de quantidade de movimento: Equações e aplicação.
- 2 - Mecanismos de transferência de calor: Equações e aplicação.
- 3 - Transferência de massa por difusão: Equações e aplicação.
- 4 - Ligações químicas, forma e estrutura das moléculas.
- 5 - Equilíbrio químico.
- 6 - Cinética química e eletroquímica.
- 7 - 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica.
- 8 - Equilíbrio líquido-vapor.
- 9 - Equação de Van Der Waals.

**Bibliografia Sugerida**

BENNETT, C. O.; MEYERS, J. E. **Fenômenos de transporte**: quantidade de movimento, calor e massa. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1992.

INCROPERA, F. P. DEWITT, D. P. BERGMAN, T. L. LAVINE, A. S. **Fundamentos de Transferência de Calor e Massa**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CREMASCO, M. A., **Fundamentos de Transferência de Massa**. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

ATKINS, P; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Booknam, 2006.

SMITH, J.M., VAN NESS, H.C., ABBOTT, M. M. **Introdução à termodinâmica da Engenharia Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.